TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1080, DE 28 DE SETEMBRO DE 1.979

Abre, no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Artigo 5º, da Lei Municipal nº 159 de 06 de novembro de 1.978.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar na importância de Cr$-300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), para atendimento das seguintes despesas:

RECURSOS PRÓPRIOS

0107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0107.0800.0000.00	Educação e Cultura
0107.0842.0000.00	Ensino de Primeiro Grau
0107.0842.1880.00	Ensino Regular
0107.0842.1882.01	Coordenação dos Meios para Execução do Programa de Ensino de Primeiro Grau
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00	Despesas de Custeio
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais -Cr$-100.000,00
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00	Investimentos
4.1.1.0.00	Obras Públicas ..... Cr$-200.000,00

Art. 2º - Para cobertura de que trata o artigo anterior, fica reduzida no orçamento as seguintes dotações:

RECURSOS PRÓPRIOS

0107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0107.0800.0000.00	Educação e Cultura
0107.0842.0000.00	Ensino de Primeiro Grau
0107.0842.1880.00	Ensino Regular
0107.0842.1882.01	Coordenação dos Meios para Execução do Programa Ensino de Primeiro Grau
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00	Despesas de Custeio
3.1.2.0.00	Material de Consumo ..... Cr$-100.000,00
0107.0842.0250.00	Edificações Públicas
0107.0842.0251.02	Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino no Município
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00	Despesas de Custeio
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos ..... Cr$-200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Engº Francisco Lopes de Paiva
Prefeito Municipal

Téc. Adm. Sérgio Baffi
Diretor do Departamento de Administração
Resp. p/Departamento de Planejamento

Tarcila de Castro
Diretora do Departamento de Administração